



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 04
2009.12.02

[Handwritten signatures and initials]

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO E SUPORTE - Presente o processo n.º4254/09, em que é requerente **Pedro Jorge Ribeiro Silva**, residente em Vamonde - Revinhade, relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e suporte, em Vamonde - Revinhade.-----


----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer em 2009/11/04: -----

----"O requerente vem dar cumprimento ao solicitado nas informações anteriores, nomeadamente o dimensionamento em conformidade com o muro previsto em alvenaria, pelo que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão. Medição: 84,15ml."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009/11/04 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos."



Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Horácio Reis já se tinha ausentado da reunião. -----


Eduardo Pazansa
Alferezes

